



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI MORRINHOS	U	ASEB		ED. INF.	X					05/08/2015	22/12/2015	AUX. SECRETARIA	X	X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 04/08/2015**

**Horário da divulgação: 14h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 05/08/2015**

**Horário: 14h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
02	E. M. PROFª. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	INSPEÇÃO DE ALUNOS		ENS. FUND.		X	LTS	01/07/2015 A 31/08/2015	LEANDRO APARECIDO CARDOSO	05/08/2015	31/08/2015	INSPEÇÃO DE ALUNOS	X		

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 04/08/2015**

**Horário da divulgação: 14h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 05/08/2015**

**Horário: 14h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
03	CEMEI MUNDO DA CRIANCA	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS	11/05/2015 A 06/11/2015	LAURENICE SOARES MACHADO	05/08/2015	06/11/2015	REGENTE		X	
04	CEMEI MUNDO DA CRIANCA	U	PEB I		ED. INF.		X	FP	01/08/2015 A 27/11/2015	RAQUEL FERREIRA LEITE CRUZ	05/08/2015	27/11/2015	EVENTUAL		X	
05	CEMEI NOVA ESPERANCA	R	PEB I		ED. INF.		X	FP	03/08/2015 A 01/10/2015	ANA CRISTINA DOS SANTOS	05/08/2015	01/10/2015	REGENTE	X		
06	CEMEI NOVA VIDA	U	PEB I		ED. INF.		X	FP	03/08/2015 A 01/10/2015	LILA MARCIA MENDES DOS SANTOS	05/08/2015	01/10/2015	REGENTE	X		
07	CEMEI PROFª. IDOLETA MACIEL	U	PEB I		ED. INF.	X		APOSENTA DORIA EM PROCESSO		IEDE FERREIRA SANTOS	05/08/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
08	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	PEB I		ED. INF.	X		APOSENTA DORIA		MARIA DE FATIMA FERRAZ E PRATES	05/08/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
09	E. M. IRMA BEATA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	READ	23/07/2015 A 22/07/2016	MARIA DEUSDIMA SILVA	05/08/2015	22/12/2015	APOIO PEDAGOGICO		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 04/08/2015**

**Horário da divulgação: 14h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 05/08/2015**

**Horário: 14h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
10	E. M. IRMA BEATA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	LTS	24/06/2015 A 01/10/2015	MARIA APARECIDA DANTAS	05/08/2015	01/10/2015	REGENTE		X	
11	E. M. IRMA BEATA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	LTS	20/07/2015 A 24/09/2015	ANGELA MARIA RODRIGUES RAMOS	05/08/2015	24/09/2015	REGENTE	X		
12	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	PEB I		ENS. FUND.	X		APOSENTA DORIA		SONIA CRISTINA SILVA DOMINGUES	05/08/2015	22/12/2015	REGENTE	X		

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 04/08/2015**

**Horário da divulgação: 14h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 05/08/2015**

**Horário: 14h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
13	CEMEI MAJOR PRATES	U	PEB II (ED. FIS.)	16	ED. INF.	X		DESISTENCIA		ADRIANA TOLENTINO SANTOS	05/08/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
14	E. M. IRMA BEATA	U	PEB II (ED. FIS.)	16	ENS. FUND.		X	NOMEADA COORD. PROJETO DE INTERVENCAO AO PEDAGOGICA		ANA CRISTINA EUGENIO	05/08/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
15	E. M. PROFª. MARIA DE LOURDES PINHEIRO (10 AULAS) E. M. DONA VIDINHA PIRES (09 AULAS)	U	PEB II (ED. REL.)	19	ENS. FUND.	X			EXONERACAO	MARIANA ANDRADE PEREIRA	05/08/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
16	E. M. DU NARCISO	U	PEB II (L. ING.)	20	ENS. FUND.		X	LG	09/07/2015 A 06/11/2015	ELIONARA VERNEQUE DURAES SANTOS	05/08/2015	06/11/2015	REGENTE	X	X	
17	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	PEB II (L. PORT.)	24	ENS. FUND.		X	LTS	31/07/2015 A 29/08/2015	DAIANE GOMES DA SILVA	05/08/2015	29/08/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 04/08/2015**

**Horário da divulgação: 14h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 05/08/2015**

**Horário: 14h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**